Data da Publicação: 30/11/2023 **Edição do Diário:** Edição Nº 1560 **Identificador do Ato:** #03313

LEI Nº. 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES TODOS

subsidiariamente, pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo n° 010/2023 e HOMOLOGADA , publicada no Diário Oficial do Município, referente ao Pregão Presencial n° 04/2023, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ata é registro de preço visando futura e eventual aquisição de materiais gráficos, para atender as necessidades da secretarias municipais, conforme especificações constante no termo de referencia

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os descontos a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos itens